



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.187/90 de 01 de Outubro de 1.990

Dispõe sobre a fixação do Coeficiente de Correção Monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Outubro de 1.990.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A :

Artigo 1º : Ficam fixados os seguintes coeficientes de correção monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Outubro de 1.990, estabelecidas pela Portaria DIPLAT Nº 177 de 28 de Setembro de 1.990, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>	
1.990	Outubro	1.000	
	Setembro	1.128	
	Agosto	1.248	
	Julho	1.383	
	Junho	1.515	
	Maiο	1.597	
	Abril	1.597	
	Março	2.256	
	Fevereiro	3.898	
	Janeiro	6.086	
	1.989	Dezembro	9.345
		Novembro	13.216
Outubro		18.187	
Setembro		24.725	
Agosto		32.031	
Julho		41.237	
	Junho	51.447	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.187/90 de 01 de Outubro de 1.990

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.989	Maio	56.559
	Abril	60.676
	Março	64.357
	Fevereiro	66.686
	Janeiro	113.485
1.988	Dezembro	146.152
	Novembro	185.497
	Outubro	236.044
	Setembro	292.718
	Agosto	353.194
	Julho	438.101
	Junho	523.663
	Mai	616.770
	Abril	735.682
	Março	853.465
	Fevereiro	1006.758
	Janeiro	1172.982
1.987	Dezembro	1338.840
	Novembro	1510.745
	Outubro	1649.431
	Setembro	1743.135
	Agosto	1854.000
	Julho	1910.557
	Junho	2254.855
	Mai	2783.431
	Abril	3366.832
	Março	3855.515
	Fevereiro	4612.041
	Janeiro	5387.397
1.986	Dezembro	5779.135
	Novembro	5969.309
	Outubro	6082.349



Prefeitura Municipal de Louveira

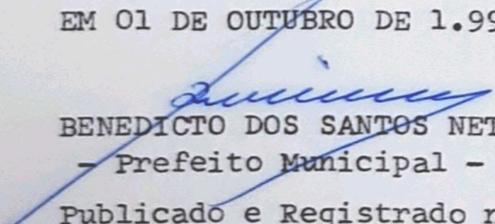
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.187/90 de 01 de Outubro de 1.990

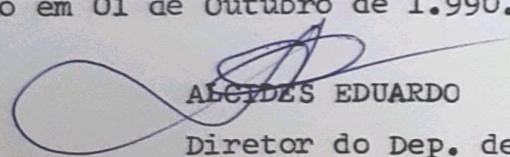
ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES	
1.986	Setembro	6187.152	
	Agosto	6291.105	
	Julho	6366.033	
	Junho	6446.920	
	Maiο	6537.205	
	Abril	6588.257	
	Março	6580.827	
	Fevereiro	7525.844	
	Janeiro	8747.289	
	1.985	Dezembro	9915.927
		Novembro	11018.578
		Outubro	12010.250
Setembro		13103.182	
Agosto		14174.984	
Julho		15254.267	
Junho		16658.911	
Maiο		18325.784	
Abril		20493.597	
Março		23096.280	
Fevereiro		25452.100	
Janeiro		28659.065	

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE OUTUBRO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado no Departamento de -
Administração em 01 de Outubro de 1.990.


ALCEIDES EDUARDO
Diretor do Dep. de Administração